

DECRETO Nº 1.523, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1675 de 28/08/2019,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	2	70.000,00
04.122.0002.2047	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	9	22.000,00
02.01.02	COMDEC -COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC -COORD. DEFESA CIVIL		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	12	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	13	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior será proveniente das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0002.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EXECUTIVOS MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01	1	90.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	3	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			110.000,00

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.523/19)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de agosto de 2019.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Depto. de Administração